



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

Resolução Nº 857/2018 de 30 de abril de 2018.

**CONCEDE MEDALHA
VICTORINO ARAÚJO DE
BARROS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a **MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS, AO SENHOR DERCY DE SOUZA CUNHA.**

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal de Duas Barras confeccionará a Medalha referida no Artº anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto Castelo Branco

Duas Barras, RJ 30 de abril de 2018.

Armando Rosemerto Mattos Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Danniel Fernandes Costa Tostes
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Antonio José Feuchard do Couto
1º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras

Marcos Serpa Alves
2º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras

Frederico Turque Thurler
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras

João Batista da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras

Jander Raposo da Silveira
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras

Diego Thurler Ornellas
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras

José Henrique Lopes da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N° 020/2018 de 30 de abril de 2018.

**CONCEDE MEDALHA
VICTORINO ARAÚJO DE
BARROS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA VICTORINO ARAÚJO DE BARROS, AO SENHOR DERCY DE SOUZA CUNHA.

Art. 2º - A presidência da Câmara Municipal de Duas Barras confeccionará a Medalha referida no Artº anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto Castelo Branco

Duas Barras, RJ 30 de abril de 2018.


Armando Rosemberito Mattos Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Dannyel Fernandes Costa Tostes
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Antonio José Feuchard do Couto
1º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras

Marcos Serpa Alves
2º Secretário da Câmara Municipal de Duas Barras



Frederico Turque Thurler
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras



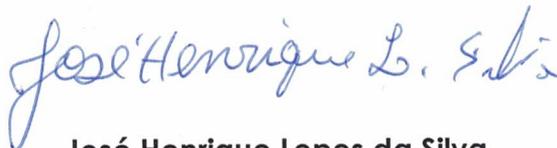
João Batista da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras



Jander Raposo da Silveira
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras



Diego Thurler Ornellas
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras



José Henrique Lopes da Silva
Vereador da Câmara Municipal de Duas Barras.